

RESOLVE:

Aprovar o pedido da Entidade PEQUENA CASA DA CRIANÇA com relação ao novo plano de aplicação de recursos para o Edital 001/2011 "Edicow" que será apresentado no FUNCRIANÇA, conforme especificado no ofício do dia 19/07/2011 da entidade (página 32 do processo administrativo nº 001.013803.11.5).

Sessão plenária nº 28/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

## **RESOLUÇÃO 079/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 deste Conselho, da seguinte Entidade:

**INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA** - CERT. Nº 2011-012 – VALOR R\$ 29.197,20 (Vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos), isenção de retenção;

Sessão plenária nº 28/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de julho de 2011.

**NELCINDA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

### **EDITAL 20/2011**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 31.10.2011, de acordo com o expediente nº 02.244924.00.2, foi cadastrado como logradouro público o trecho da Rua Ada Vaz Cabeda entre a Rua Dr. Carlos Maria Bins e a Passagem "Um" do Lot. Jardim Dona Leopoldina II.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL 135 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de